



Nota Informativa nº 03 de 16 de junho de 2021 – COVEPI/DIVISA/SESAU

AMPLIAÇÃO DE GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

POPULAÇÃO GERAL

- Idosos com 60 anos acima;
- Pessoas de 53 a 59 anos de idade;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

- Portadores de Síndrome de Down a partir de 18 anos;
- Pessoas com comorbidades a partir de 18 anos (de acordo com PNI);

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, comprovante de residência, atestado médico, laudo ou receita que confirme doença pré-existente.

- Gestantes e puérperas com e sem comorbidades a partir de 18 anos;
- Lactantes a partir de 18 anos;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, comprovante de residência, cartão da gestante ou certidão de nascimento da criança.

- Pessoas com deficiência permanente que recebem BPC a partir de 18 anos;
- Pessoas com transtornos do espectro autista a partir de 18 anos;
- Pessoas com transtornos moderados a graves a partir de 18 anos;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, comprovante de residência, documento que comprove a condição, como laudo médico, cartão de gratuidade no transporte público, cartão de estacionamento para PcD ou declarações de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas e comprovante de BPC.

- Pessoas com deficiência permanente que não recebem BPC a partir de 30 anos;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, comprovante de residência, documento que comprove a condição, como laudo médico, cartão de gratuidade no transporte público, cartão de estacionamento para PcD ou declarações de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas).



TRABALHADORES

Estão inclusos nesse grupo, as categorias de trabalhadores descritas abaixo que exercem as suas atividades no município de Camaçari.

- Trabalhadores da Indústria com idade entre 18 a 59 anos, em ordem decrescente. Iniciando com aqueles com idade a partir de 45 anos;
- Trabalhadores da construção civil com idade entre 18 a 59 anos, em ordem decrescente. Iniciando com aqueles com idade a partir de 45 anos;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, contracheque atualizado e declaração emitida pelo serviço que comprove a situação de trabalhador empregado e autodeclaração do exercício profissional.

- Profissionais de comunicação com atuação em atividades externas, ambientes confinados, tais como redações e estúdios a partir de 40 anos;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, registro profissional, contracheque atualizado, declaração emitida pelo serviço que comprove a situação de trabalhador empregado ou declaração de imposto de renda dos últimos dois anos ou ISS dos últimos 3 meses ou registro de MEI.

- Caminhoneiros em ordem decrescente de idade. Iniciando com aqueles com idade a partir de 45 anos

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, Carteira de Habilitação Categoria D e E, documento do caminhão e cópia impressa do comprovante atualizado de pagamento do ISS, ou do último Imposto de Renda, ou último contracheque da empresa de transporte de carga, ou última nota fiscal da carga.

- Forças de segurança e salvamento a partir de 18 anos (policiais militares, policiais civis, policiais rodoviários, policiais federais, policiais penais ou agentes penitenciários, bombeiros militares, bombeiros civis, guardas municipais, guardas de trânsito, salva-vidas, agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização);
- Forças armadas a partir de 18 anos;
- Funcionários do sistema prisional a partir de 18 anos;
- Trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação a partir de 18 anos;
- Trabalhadores da educação ativos a partir de 18 anos: (professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos – EJA e do ensino superior);
- Motoristas de transporte coletivo a partir de 50 (vans, transporte escolar público e privado), rodoviários, metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;



- Trabalhadores de serviços de interesse à saúde (laboratórios de análise clínicas, agentes funerários, cemitérios, farmácias e drogarias) a partir de 18 anos;
- Trabalhadores de saúde (pronto-atendimentos, hospitais, unidades básicas de saúde, clínicas médicas, odontológicas e especializadas) com cadastro no CNES atualizado, a partir de 18 anos;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, contracheque atualizado e autodeclaração do exercício profissional.

- Profissionais autônomos que trabalham em estabelecimentos de saúde (médicos Fisioterapeutas Odontólogos, Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Doulas, parteiras e cuidadores de Idosos;
- Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que **atuam em estabelecimentos de serviços de saúde**, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares a partir de 18 anos;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS, registro profissional, declaração de imposto de renda dos últimos dois anos ou ISS dos últimos 3 meses ou registro de MEI e autodeclaração do exercício profissional.

OBS: Consideram-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha de vacinação contra COVID-19, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A EXEMPLO DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, DROGARIAS E OUTROS LOCAIS

OUTROS PÚBLICOS CONTEMPLADOS PARA VACINAÇÃO

- População privada liberdade;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS.

- Quilombolas;

Documentação necessária: documento de identidade com foto e CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência.

- População em situação de rua a partir de 18 anos

Estratégia de vacinação: atividades volantes no consultório de rua e centros de acolhimento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE SAÚDE